

ANO 2025				
COMARCA de LISBOA				
TRIBUNAL MARÍTIMO DE LISBOA		Categorização: TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL ALARGADA		
Análise da realidade do JUÍZO	Meios previstos	Recursos humanos	Recursos materiais e tecnológicos	Instalações e outros
	Meios existentes	1 Escrivão de Direito; 2 Escrivães Adjuntos; e 2 Escrivães Auxiliares	Secretaria, sala de audiências e gabinetes com acesso à rede eletrónica e equipamentos eletrónicos; sala de audiências com equipamento de registo de audio, equipamentos audio visuais de comunicação à distância e televisor de grande dimensão.	Um espaço de secretaria, uma sala de audiências e três gabinetes.
	Dados estatísticos	De estatística oficial	De estatística de secretaria	De entradas/findos
	Constrangimentos	304	394	Entraram: 390; Findaram 348
<p>A longevidade das ações estar relacionada com diversas especificidades, próprias dos autos tramitados naquele Tribunal. Por outro lado, mas exógenas a este (a diversidade de nacionalidades das partes e intervenientes – que exigem traduções a efetuar pelas partes e com as dificuldades na realização do ato da citação -, a multiplicação de intervenientes provocada por vários e sucessivos chamamentos de terceiros e a dificuldade de localização de testemunhas ou de realização de diligências probatórias - como perícias verificações não judiciais qualificadas.</p>				

COMARCA de LISBOA			
TRIBUNAL MARÍTIMO DE LISBOA		Categorização: TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL ALARGADA	
Objetivos Quantitativos	Ex: Diliação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros		
	OBJETIVOS (resultados a obter)	INDICADORES DE MEDIDA (como avaliar o cumprimento do objetivo)	
Redução ou estabilização da pendência; Fixação de diliação máxima de agendamento de diligências em cinco meses.			Monitorização quadrienal.
Objetivos Qualitativos	Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controlo de prescrições / Outros		
	OBJETIVOS (resultados a obter)	INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)	
Priorização dos processos mais antigos; manutenção da quase inexistência de prescrições do procedimento ou da pena; manutenção da desmaterialização dos processos; manutenção da inexistência do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria por razões de serviço, alheias à tramitação normal dos processos; manutenção da remessa em tempo útil ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato; manutenção do destino atempado dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino); manutenção da inexistência de atos contabilísticos em atraso.			Monitorização quadrienal.

COMARCA de LISBOA

TRIBUNAL MARÍTIMO DE LISBOA

Categorização: TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL ALARGADA

Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	Nada a alterar.
	Meios a afetar	Preenchimento do quadro de funcionários previsto, com, pelo menos, um Escrivão Adjunto.
OBSERVAÇÕES		